

**PORTARIA Nº 462 - DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2941*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais da servidora **Déborah Borba Sousa**, matrícula nº 10362, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, para gozá-la no período de 03/02/2020 a 04/03/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral